



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 44/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 06/03/23

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que crie um projeto para a concessão de prioridade para aquisição de moradia popular disponibilizada em programa habitacional do município às mulheres vítima de violência doméstica e familiar e às mulheres responsáveis financeiramente pela unidade familiar.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que é notório o crescimento de casos judiciais e policiais sobre a ocorrência de agressões sofridas pela mulher, por violência doméstica ou familiar, de vários modos, desde a física caracterizada por marcas visíveis no corpo, como as formas mais sutis de violência psicológica que provoca abalos significativos à estrutura emocional da mulher.

Evidencia-se que muitas mulheres pelo fato de possuírem prole, silenciam-se nos maus tratos em favor dos seus filhos pela falsa segurança de um teto que reflete a sua dependência financeira do agressor.

O intuito do projeto é firmar a prerrogativa de a mulher ter a devida prioridade no momento em que busca a aquisição da casa própria junto aos Programas Habitacionais do Município.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 03 de março de 2023.


Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora